



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 102/2026.

Monte Santo de Minas, 08 de maio de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, em conjunto com o Departamento de Meio Ambiente, realize campanhas de conscientização, prevenção, orientações e fiscalização contra incêndios florestais e urbanos, além de palestras ligadas ao assunto nas escolas, entidades e sindicato rural, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.551/2024.

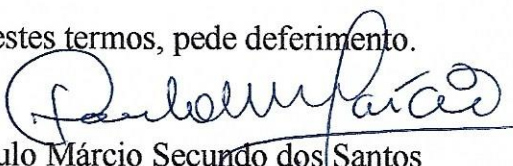
JUSTIFICATIVA

O pedido decorre da crescente ocorrência de incêndios urbanos, especialmente em períodos de estiagem, os quais representam riscos ao meio ambiente, à saúde pública e a segurança da população. Tais atos ocasionam prejuízos irreparáveis, comprometem a qualidade do ar, afetam diretamente a fauna e a flora, além de colocarem em perigo residências e a vida dos munícipes.

Neste contexto, torna-se fundamental a atuação preventiva e educativa por parte do Poder Público, através de campanhas educativas, ações de fiscalização intensificada e palestras em escolas, entidades e junto ao sindicato rural que com certeza contribuirá significativamente para a formação de uma consciência coletiva voltada à preservação ambiental e à prevenção de incêndios.

Ressalta-se, ainda, que a presente iniciativa está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.551/2024, reforçando o compromisso do município com políticas públicas voltadas à proteção e à segurança da população.

Nestes termos, pede deferimento.


Paulo Márcio Secundo dos Santos
Vereador